



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 004/2019.

**SÚMULA:** "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
20692	Adelia Jesus de Oliveira Paiva	GOO	I	II
4581	Eliane Guarnieri de Souza Alves	GOO	I	II
20806	Elizangela de Fatima Silva dos Santos	GOO	I	II
20695	Juliana Aparecida de Oliveira	GOO	I	II
4351	Juliana Cristina Calixto Pereira	GOO	I	II
20694	Regiane de Fatima Marcondes Souza	GOO	I	II
20329	Valdineia da Silva Guimarães Vaz	GOO	I	III

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal